



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Abaíra - BA**

Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024 - Edição nº 607

## **SUMÁRIO**

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D4D6BEAA9B-4DC8AD52CA-865A899D2A-4127823FE6



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024**

O Município de Abaíra, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 001/2024 para fins de Credenciamento. Objeto a ser contratado: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, conforme especificações do Edital e seus anexos, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Credenciados, conforme itens constantes nos respectivos projetos de venda: Carlos Gomes Jardim, inscrito no CPF sob o nº 246.052.715-20; Nº DAP/CAF: SDW0246052715200508190911, com um valor total de R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais); Dorisvaldo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 984.257.575-68; Nº DAP/CAF: SDW0984257575681305190318, com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Dulcilene Almeida dos Anjos, inscrita no CPF sob o nº 918.090.965-53; Nº DAP/CAF: SDW0792263455200108191229, com um valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); Jecivalda Novais Costa, inscrita no CPF sob o nº 020.904.035-19; Nº DAP/CAF: SDW0020904035191812201108, com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Leonor Pereira Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 562.028.350-49; Nº DAP/CAF: SDW024063339720208220758, com um valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Marinaide Novais Regis Silva, inscrita no CPF sob o nº 004.492.325-22; Nº DAP/CAF: SDW0446930015200909191023, com um valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); Clécio Rocha Santana, inscrito no CPF sob o nº 031.137.075-60; Nº DAP/CAF: SDW0031137075602111190947, com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Darlan Almeida da Silva, inscrito no CPF sob o nº 858.549.375-57; Nº DAP/CAF: SDW0858549375570409191106, com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ficando o valor global desse chamamento público para fins de credenciamento em R\$ 233.550,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, além das resoluções do FNDE acerca do tema. Abaíra/BA, 15 de abril de 2024. Edval Luz Silva – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CER: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
À DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2024**

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto 188/2024, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, além do Decreto Municipal nº 189/2024 (Regulamentação), que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

**CRITERIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global

**NÚMERO DO PROCESSO:** 015/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – art. 75, II.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, desde município.

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências descrita no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

**DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

De 16/04/2024 a 18/04/2024;

**HORARIO:** Das 08:00 hs as 12:00 hs.

**Local:** Sala de Licitação-PC João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos  
Agente de Contratação - Dec. 188/2024



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 Nº 015/2024  
COTAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP NOS TERMOS DA LC 123/06**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA  
PRESENTÉ COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA  
LEI FEDERAL 14.133/2021**

### INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Município de Abaíra- Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, desde município, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/04/2024 às 12h00;
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado após o recebimento das propostas.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, desde município.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	MATERIAL E MEDICAMENTO	UND	QTD
1	Água para Injeção, (Solução Injetável) - 10 ml	AMPOLA	300
2	Ácido Ascórbico 100 mg/ml 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	200
3	Ácido Tranexâmico 50mg / ml (solução injetável)	AMPOLA	70
4	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica 500	AMPOLA	200



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	mg/ml (s. injetável) 5 ml		
5	Benzilpenicilina Benzatina pó 1.200.000 UI (suspensão injetável)	AMPOLA	250
6	Benzilpenicilina Benzatina pó 600.000 UI (suspensão injetável)	AMPOLA	50
7	Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml	AMPOLA	150
8	Cetoprofeno 50mg/ml	AMPOLA	400
9	Complexo B (polivitaminico) 2ml	AMPOLA	300
10	Cimetidina 300mg (solução injetável)	AMPOLA	200
11	Ceftriaxona Pó 1 g (solução injetável)	AMPOLA	100
12	Cefalotina sódica 1 g (solução injetável)	AMPOLA	50
13	Dexametasona fosfato de sódico 2,5ml 4mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	600
14	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml (solução injetável) 3 ml	AMPOLA	400
15	Dipirona injetável	AMPOLA	700
16	Epinefrina 1mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	20
17	Prometazina (solução injetável)	AMPOLA	300
18	Metoclopramida, cloridrato 10 mg (solução injetável) 2ml	AMPOLA	300
19	Furosemida 10 mg/ 2ml (solução injetável) 2 ml	AMPOLA	300
20	Fitomenadioma, (Vitamina K) 10 mg/ml (solução injetável) 1ml	AMPOLA	20
21	Solução de Glicose 50% (solução injetável) 10 ml	AMPOLA	50
22	Sulfadiazina de Prata 1% (creme)	POTE	10
23	Hidrocortisona Succinato Sódico 500 mg (solução injetável)	AMPOLA	250
24	Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg (solução injetável)	AMPOLA	100
25	Heparina sódica 5000 UI/ 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	15
27	Lidocaína, sem vasoconstrictor 20 mg/ml (solução injetável) 20 ml	AMPOLA	25
28	Lidocaína, com vasoconstrictor 20 mg/ml (solução injetável) 20 ml	AMPOLA	5
29	Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml	FRASCO/ AMP	500
30	Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml	FRASCO/ AMP	500
31	Solução Ringer com Lactato 500 ml (solução injetável)	FRASCO/ AMP	120
32	Glicofisiologica (glicose 5%+ fisiológico 0,9%) 500 ml	FRASCO/ AMP	90
33	Solução de Glicose 5% (solução	FRASCO/	60



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	injetável) 500 ml	AMP	
34	Lençol em papel descartável 70x50 m	ROLO	50
35	Luva de Procedimento (P) (caixa com 100 unid.)	UND	80
36	Luva de Procedimento (M) (caixa com 100 unid.)	UNID	80
37	Atadura de crepom 12 cm (pacote com 12 unidades)	PACOTE	100
38	Caixa material perfuro cortante 20LT (pacote com 20 unidades)	PACOTE	2
39	Caixa material perfuro cortante 3LT (pacote com 20 un)	PACOTE	2
40	Compressa de Gaze hidrófila, 13 fios/cm², medida: 7,5 cm x 7,5 cm, Alto poder de absorção 100% algodão, não estéril, Pacote com 500 unidades.	PACOTE	100
41	Equipo para administração endovenosa descartável, (macrogotas), estéril.	UND	800
42	Polifix infusor múltiplo duas vias estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico (cateter hidrolizado)	UND	200
43	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm.	UND	75
44	Catéter para oxigênio tipo óculos ADULTO	UND	100
45	Catéter intravenoso periférico calibre 20 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	2
46	Catéter intravenoso periférico calibre 22 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	5
47	Catéter intravenoso periférico calibre 24 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	5
48	Bolsa coletora de urina (pacote com 20 unidades)	PACOTE	5
49	Abaixado de língua descartável, pacote com 100 unidades.	PACOTE	30
51	Luva Estéril (tam. 7.0)	UND	50
50	Luva Estéril (tam. 7.5)	UND	50
51	Lâmina de Bisturi nº 15	CAIXA	15
52	Scalpe estéril nº 21	UND	500
53	Scalpe estéril nº 23	UND	500
54	Scalpe estéril nº 25	UND	300
55	Seringa de 1 ml (com agulha para insulina)	UND	100 0
56	Seringa de 3 ml (sem agulha)	UND	400 0
57	Seringa de 5 ml (sem agulha)	UND	300 0
58	Seringa de 10 ml (sem agulha)	UND	200



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			0
59	Seringa de 20 ml (sem agulha)	UND	200
60	Agulha hipodérmica 40x1,2 (caixa 100)	CAIXA	30
61	Agulha hipodérmica 30x7 (caixa 100)	CAIXA	30
62	Agulha hipodérmica 30x8 (caixa 100)	CAIXA	30
63	Agulha hipodérmica 13x45 (caixa 100)	CAIXA	30
64	Fita para glicemia para medidor de glicose (on call plus), caixa com 100 unidades.	CAIXA	40
65	Fita autoclave	UND	30
66	Sonda nasogástrica longa nº 16	UND	30
67	Sonda Uretral estéril nº 14	UND	20
68	Sonda Uretral estéril nº 16	UND	20
69	Algodão Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente na cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, 500 g	ROLO	25
70	Abaixador de língua descartável, pacote com 100 unidades	PACOTE	10
71	Escova ginecológica descartável	PACOTE	10
72	Espátula de Ayres – pacote com 100 unidades confeccionadas em madeira resistente pontas arredondas, descartável, pacote com 100 unidades, contendo data de fabricação e nº de lote.	PACOTE	20
73	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Pequeno.	UND	10 0
74	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Médio.	UND	20 0
75	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Grande.	UND	50
76	Algodão Ortopédico 12 x 1,20 pacote com 12 unidades	PACOTE	10
77	Atadura Gessada 12x03 cm com 20	UND	30
78	Umidificador com frasco plástico 250ml para o2. – 250 ml p/o2. Frasco com indicação de nível máximo e mínimo	UND	5
79	Termômetro digital de mometo, máxima e mínima (geladeira)	UND	5
81	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec adulto	UND	2
82	Ambu reanimador manual em silicone completo com	UND	2



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	reservatório Protec infantil		
83	Diazepam 10 mg/2ml (solução injetável)	AMPOLA	10 0
84	Dopamamina cloridrato 5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	10
85	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	10
86	Clopromazina 25mg/5ml (solução injetável)	AMPOLA	25
87	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	AMPOLA	10
88	Midazolam 5mg/10ml (solução injetável)	AMPOLA	10
89	Haloperidol 5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	50
90	Tramadol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	20 0
92	Decanoato haloperidol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	50
93	Fenobarbital 100 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	25
94	Succinil (Cloreto de suxametônio 100mg)	AMPOLA	4

#### IV. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 18/04/2024 das 8h00 às 12h00 no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-000-Abaíra –Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail: [licitaabaíra@hotmail.com](mailto:licitaabaíra@hotmail.com);

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela Secretaria Municipal de Administração, em um prazo de até 30 (trinta)



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais

d) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

#### **V. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA**

O proponente classificado em primeiro lugar deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) após a convocação, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: [licitaabaira@hotmail.com](mailto:licitaabaira@hotmail.com);

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ao Município de Abaíra-Bahia. (Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA-BAHIA

##### **5.1. Regularidade Jurídica:**

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

#### **6.2 – Demais comprovações**

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

#### **6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);**

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **6.4 – Qualificação Técnica:**

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente dispensa de licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

#### **VI. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA**

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **VII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

09000 - SECRETARIA DE SAUDE  
2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED.  
COMPLEXIDADE  
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

E-mail: [licitaabaira@hotmail.com](mailto:licitaabaira@hotmail.com)

A/C Adriano Ribeiro Santos- Agente de Contratação

#### **IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:**

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é <http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira>

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**X. REFERÊNCIA DE TEMPO:**

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Abaíra Bahia, 15 de abril de 2024

Adriano Ribeiro dos Santos

Agente de Contratação



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, desde município.

1.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde - Responsável: Alex Sandro Silva Miranda

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	MATERIAL E MEDICAMENTO	UND	QTD
1	Água para Injeção, (Solução Injetável) - 10 ml	AMPOLA	300
2	Ácido Ascórbico 100 mg/ml 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	200
3	Ácido Tranexâmico 50mg / ml (solução injetável)	AMPOLA	70
4	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica 500 mg/ml (s. injetável) 5 ml	AMPOLA	200
5	Benzilpenicilina Benzatina pó 1.200.000 UI (suspensão injetável)	AMPOLA	250
6	Benzilpenicilina Benzatina pó 600.000 UI (suspensão injetável)	AMPOLA	50
7	Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml	AMPOLA	150
8	Cetoprofeno 50mg/ml	AMPOLA	400
9	Complexo B (polivitaminico) 2ml	AMPOLA	300
10	Cimetidina 300mg (solução injetável)	AMPOLA	200
11	Ceftriaxona Pó 1 g (solução injetável)	AMPOLA	100
12	Cefalotina sódica 1 g (solução injetável)	AMPOLA	50
13	Dexametasona fosfato de sódico 2,5ml 4mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	600
14	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml (solução injetável) 3 ml	AMPOLA	400
15	Dipirona injetável	AMPOLA	700
16	Epinefrina 1mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	20
17	Prometazina (solução injetável)	AMPOLA	300
18	Metoclopramida, cloridrato 10 mg (solução injetável) 2ml	AMPOLA	300
19	Furosemida 10 mg/ 2ml (solução injetável) 2 ml	AMPOLA	300
20	Fitomenadioma, (Vitamina K) 10 mg/ml (solução injetável) 1ml	AMPOLA	20



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

21	Solução de Glicose 50% (solução injetável) 10 ml	AMPOLA	50
22	Sulfadiazina de Prata 1% (creme)	POTE	10
23	Hidrocortisona Succinato Sódico 500 mg (solução injetável)	AMPOLA	250
24	Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg (solução injetável)	AMPOLA	100
25	Heparina sódica 5000 UI/ 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	15
27	Lidocaína, sem vasoconstrictor 20 mg/ml (solução injetável) 20 ml	AMPOLA	25
28	Lidocaína, com vasoconstrictor 20 mg/ml (solução injetável) 20 ml	AMPOLA	5
29	Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml	FRASCO/ AMP	500
30	Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml	FRASCO/ AMP	500
31	Solução Ringer com Lactato 500 ml (solução injetável)	FRASCO/ AMP	120
32	Glicofisiológica (glicose 5%+ fisiológico 0,9%) 500 ml	FRASCO/ AMP	90
33	Solução de Glicose 5% (solução injetável) 500 ml	FRASCO/ AMP	60
34	Lençol em papel descartável 70x50 m	ROLO	50
35	Luva de Procedimento (P) (caixa com 100 unid.)	UND	80
36	Luva de Procedimento (M) (caixa com 100 unid.)	UNID	80
37	Atadura de crepom 12 cm (pacote com 12 unidades)	PACOTE	100
38	Caixa material perfuro cortante 20LT (pacote com 20 unidades)	PACOTE	2
39	Caixa material perfuro cortante 3LT (pacote com 20 un)	PACOTE	2
40	Compressa de Gaze hidrófila, 13 fios/cm², medida: 7,5 cm x 7,5 cm, Alto poder de absorção 100% algodão, não estéril, Pacote com 500 unidades.	PACOTE	100
41	Equipo para administração endovenosa descartável, (macrogotas), estéril.	UND	800
42	Polifix infusor múltiplo duas vias estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico (cateter hidrolizado)	UND	200
43	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm.	UND	75
44	Catéter para oxigênio tipo óculos ADULTO	UND	100
45	Catéter intravenoso periférico	CAIXA	2



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	calibre 20 (Gelco) caixa com 100 unid.		
46	Catéter intravenoso periférico calibre 22 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	5
47	Catéter intravenoso periférico calibre 24 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	5
48	Bolsa coletora de urina (pacote com 20 unidades)	PACOTE	5
49	Abaixado de língua descartável, pacote com 100 unidades.	PACOTE	30
51	Luva Estéril (tam. 7.0)	UND	50
50	Luva Estéril (tam. 7.5)	UND	50
51	Lâmina de Bisturi nº 15	CAIXA	15
52	Scalpe estéril nº 21	UND	500
53	Scalpe estéril nº 23	UND	500
54	Scalpe estéril nº 25	UND	300
55	Seringa de 1 ml (com agulha para insulina)	UND	100 0
56	Seringa de 3 ml (sem agulha)	UND	400 0
57	Seringa de 5 ml (sem agulha)	UND	300 0
58	Seringa de 10 ml (sem agulha)	UND	200 0
59	Seringa de 20 ml (sem agulha)	UND	200 0
60	Agulha hipodérmica 40x1,2 (caixa 100)	CAIXA	30
61	Agulha hipodérmica 30x7 (caixa 100)	CAIXA	30
62	Agulha hipodérmica 30x8 (caixa 100)	CAIXA	30
63	Agulha hipodérmica 13x45 (caixa 100)	CAIXA	30
64	Fita para glicemia para medidor de glicose (on call plus), caixa com 100 unidades.	CAIXA	40
65	Fita autoclave	UND	30
66	Sonda nasogástrica longa nº 16	UND	30
67	Sonda Uretral estéril nº 14	UND	20
68	Sonda Uretral estéril nº 16	UND	20
69	Algodão Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente na cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, 500 g	ROLO	25
70	Abaixador de língua descartável, pacote com 100 unidades	PACOTE	10
71	Escova ginecológica descartável	PACOTE	10
72	Espátula de Ayres – pacote com 100 unidades confeccionadas em madeira resistente pontas arredondas, descartável, pacote com 100 unidades, contendo	PACOTE	20



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	data de fabricação e nº de lote.		
73	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Pequeno.	UND	100
74	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Médio.	UND	200
75	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Grande.	UND	50
76	Algodão Ortopédico 12 x 1,20 pacote com 12 unidades	PACOTE	10
77	Atadura Gessada 12x03 cm com 20	UND	30
78	Umidificador com frasco plástico 250ml para o2. – 250 ml p/o2. Frasco com indicação de nível máximo e mínimo	UND	5
79	Termômetro digital de mometo, máxima e mínima (geladeira)	UND	5
81	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec adulto	UND	2
82	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec infantil	UND	2
83	Diazepam 10 mg/2ml (solução injetável)	AMPOLA	100
84	Dopamina cloridrato 5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	10
85	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	10
86	Clopromazina 25mg/5ml (solução injetável)	AMPOLA	25
87	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	AMPOLA	10
88	Midazolam 5mg/10ml (solução injetável)	AMPOLA	10
89	Haloperidol 5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	50
90	Tramadol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	200
92	Decanoato haloperidol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	50
93	Fenobarbital 100 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	25
94	Succinil (Cloreto de suxametônio 100mg)	AMPOLA	4

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**2- DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O referido processo tem como objetivo a aquisição imediata dos medicamentos visando suprir as necessidades do Hospital Municipal e outros órgãos da saúde pública municipal. Justifica-se o labor desta secretaria em prol de adquirir medicamentoso, conforme Art. 196 da CF/88, onde disse o legislador que saúde é direito de todos e dever do Estado. Os itens que se pretende adquirir são utilizados no hospital municipal, trata-se de uma gama de medicamentos que são essenciais ao bom funcionamento daquele estabelecimento, não podendo em hipótese alguma faltar tais substâncias, sendo que, essenciais para o funcionamento cíclico da saúde pública deste município. Opinamos, portanto pela compra direta (dispensa de licitação) devido a impossibilidade de espera por um novo processo licitatório ordinário (pregão), que ainda está em sua fase preparatória. Sem as providências necessárias solicitadas torna-se inviável a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município.

**2.2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

2.2.1 – Os fornecimentos deverão ser realizados pelo período de vigência do contrato, com entrega a ser realizada em no máximo 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação e emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

2.2.2 – Os fornecimentos deverão ocorrer no Prédio da Prefeitura Municipal de Abaíra, situada na Pç. João Hipólito Rodrigues S/N, centro Abaíra-BA, ou em outro local designado pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente designado na Ordem de Fornecimento, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo a execução do objeto.

**2.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 30 (trinta) dias uteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria Municipal de Saúde.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.

### 3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da aquisição correrão á conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2024.

### 4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Presente contratação terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura do termo contratual.

### 5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;

5.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 - Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;

5.4 - Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do Contrato

5.5 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

5.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

6.2 - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

6.3 - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

6.4 - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### 7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

10.1 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Alex Sandro Silva Miranda.

#### 8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

8.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

**Prezados Senhores,**

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação Nº 015/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, desde município, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

ITEM	MATERIAL E MEDICAMENTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNI	VL. TOTAL
1	Água para Injeção, (Solução Injetável) - 10 ml	AMPOLA	300			
2	Ácido Ascórbico 100 mg/ml 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	200			
3	Ácido Tranexâmico 50mg / ml (solução injetável)	AMPOLA	70			
4	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica 500 mg/ml (s. injetável) 5 ml	AMPOLA	200			
5	Benzilpenicilina Benzatina pó 1.200.000 UI (suspensão injetável)	AMPOLA	250			
6	Benzilpenicilina Benzatina pó 600.000 UI (suspensão injetável)	AMPOLA	50			
7	Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml	AMPOLA	150			



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8	Cetoprofeno 50mg/ml	AMPOLA	400			
9	Complexo B (polivitaminico) 2ml	AMPOLA	300			
10	Cimetidina 300mg (solução injetável)	AMPOLA	200			
11	Ceftriaxona Pó 1 g (solução injetável)	AMPOLA	100			
12	Cefalotina sódica 1 g (solução injetável)	AMPOLA	50			
13	Dexametasona fosfato de sódico 2,5ml 4mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	600			
14	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml (solução injetável) 3 ml	AMPOLA	400			
15	Dipirona injetável	AMPOLA	700			
16	Epinefrina 1mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	20			
17	Prometazina (solução injetável)	AMPOLA	300			
18	Metoclopramida, cloridrato 10 mg (solução injetável) 2ml	AMPOLA	300			
19	Furosemida 10 mg/ 2ml (solução injetável) 2 ml	AMPOLA	300			
20	Fitomenadioma, (Vitamina K) 10 mg/ml (solução injetável) 1ml	AMPOLA	20			
21	Solução de Glicose 50% (solução injetável) 10 ml	AMPOLA	50			
22	Sulfadiazina de Prata 1% (creme)	POTE	10			
23	Hidrocortisona Succinato Sódico 500 mg (solução injetável)	AMPOLA	250			
24	Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg (solução injetável)	AMPOLA	100			
25	Heparina sódica 5000 UI/ 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	15			
27	Lidocaína, sem vasoconstrictor 20 mg/ml (solução injetável) 20 ml	AMPOLA	25			
28	Lidocaína, com vasoconstrictor 20 mg/ml (solução injetável) 20 ml	AMPOLA	5			
29	Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml	FRASCO/ AMP	500			
30	Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml	FRASCO/ AMP	500			
31	Solução Ringer com Lactato 500 ml (solução injetável)	FRASCO/ AMP	120			
32	Glicofisiologica (glicose 5%+ fisiológico 0,9%) 500 ml	FRASCO/ AMP	90			
33	Solução de Glicose 5% (solução injetável) 500 ml	FRASCO/ AMP	60			
34	Lençol em papel descartável 70x50 m	ROLO	50			
35	Luva de Procedimento (P) (caixa com 100 unid.)	UND	80			
36	Luva de Procedimento (M) (caixa com 100 unid.)	UNID	80			
37	Atadura de crepom 12 cm	PACOTE	100			



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	(pacote com 12 unidades)					
38	Caixa material perfuro cortante 20LT (pacote com 20 unidades)	PACOTE	2			
39	Caixa material perfuro cortante 3LT (pacote com 20 un)	PACOTE	2			
40	Compressa de Gaze hidrófila, 13 fios/cm², medida: 7,5 cm x 7,5 cm, Alto poder de absorção 100% algodão, não estéril, Pacote com 500 unidades.	PACOTE	100			
41	Equipo para administração endovenosa descartável, (macrogotas), estéril.	UND	800			
42	Polifix infusor múltiplo duas vias estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico (cateter hidrolizado)	UND	200			
43	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm.	UND	75			
44	Catéter para oxigênio tipo óculos ADULTO	UND	100			
45	Catéter intravenoso periférico calibre 20 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	2			
46	Catéter intravenoso periférico calibre 22 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	5			
47	Catéter intravenoso periférico calibre 24 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	5			
48	Bolsa coletora de urina (pacote com 20 unidades)	PACOTE	5			
49	Abaixado de língua descartável, pacote com 100 unidades.	PACOTE	30			
51	Luva Estéril (tam. 7.0)	UND	50			
50	Luva Estéril (tam. 7.5)	UND	50			
51	Lâmina de Bisturi nº 15	CAIXA	15			
52	Scalpe estéril nº 21	UND	500			
53	Scalpe estéril nº 23	UND	500			
54	Scalpe estéril nº 25	UND	300			
55	Seringa de 1 ml (com agulha para insulina)	UND	100 0			
56	Seringa de 3 ml (sem agulha)	UND	400 0			
57	Seringa de 5 ml (sem agulha)	UND	300 0			
58	Seringa de 10 ml (sem agulha)	UND	200 0			
59	Seringa de 20 ml (sem agulha)	UND	200 0			
60	Agulha hipodérmica 40x1,2 (caixa 100)	CAIXA	30			
61	Agulha hipodérmica 30x7 (caixa 100)	CAIXA	30			
62	Agulha hipodérmica 30x8 (caixa	CAIXA	30			



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	100)					
63	Agulha hipodérmica 13x45 (caixa 100)	CAIXA	30			
64	Fita para glicemia para medidor de glicose (on call plus), caixa com 100 unidades.	CAIXA	40			
65	Fita autoclave	UND	30			
66	Sonda nasogástrica longa nº 16	UND	30			
67	Sonda Uretral estéril nº 14	UND	20			
68	Sonda Uretral estéril nº 16	UND	20			
69	Algodão Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente na cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, 500 g	ROLO	25			
70	Abaixador de língua descartável, pacote com 100 unidades	PACOTE	10			
71	Escova ginecológica descartável	PACOTE	10			
72	Espátula de Ayres – pacote com 100 unidades confeccionadas em madeira resistente pontas arredondas, descartável, pacote com 100 unidades, contendo data de fabricação e nº de lote.	PACOTE	20			
73	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Pequeno.	UND	10 0			
74	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Médio.	UND	20 0			
75	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Grande.	UND	50			
76	Algodão Ortopédico 12 x 1,20 pacote com 12 unidades	PACOTE	10			
77	Atadura Gessada 12x03 cm com 20	UND	30			
78	Umidificador com frasco plástico 250ml para O2. – 250 ml p/O2. Frasco com indicação de nível máximo e mínimo	UND	5			
79	Termômetro digital de mometo, máxima e mínima (geladeira)	UND	5			
81	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec adulto	UND	2			
82	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec infantil	UND	2			
83	Diazepam 10 mg/2ml (solução injetável)	AMPOLA	10 0			
84	Dopamina cloridrato 5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	10			
85	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	10			
86	Clopromazina 25mg/5ml	AMPOLA	25			



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

(solução injetável)						
87	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	AMPOLA	10			
88	Midazolam 5mg/10ml (solução injetável)	AMPOLA	10			
89	Haloperidol 5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	50			
90	Tramadol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	20 0			
92	Decanoato haloperidol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	50			
93	Fenobarbital 100 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	25			
94	Succinil (Cloro de suxametônio 100mg)	AMPOLA	4			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Atenciosamente,

.....  
Proponente

.....  
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)  
Endereço e telefone para contato.

Abaíra-Bahia, xx de abril de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joana Hipólita Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia  
A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 015/2024 Com fundamento no art. 75, II  
da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor, A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo  
ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação  
para cotação da Dispensa de Licitação Nº 015/2024 e no inciso VI do art. 68 da  
Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como  
não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

**NOME**

**Representante legal da empresa**

Abaíra-Bahia, xxx de abril de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA

A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 015/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação:

nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 015/2024 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

- a) Dispõe do pessoal técnico, das instalações e estoque adequados e disponíveis para a realização do objeto da Dispensa 015/2024.
- b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

**NOME**

**Representante legal da empresa**

Abaíra-Bahia, xx de abril de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação Nº 015/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio do seu representante legal, Sr(a) ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: ( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; ( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

Abaíra-Bahia, xx de abril de 2024.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

### ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº: .....estabelecida na cidade de ..... , Rua/Av ..... , ..... nº ..... – Bairro ..... , aqui representada por .....(qualificar) ..... , adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, desde município, conforme processo Administrativo nº 30/2024, Dispensa de Licitação Nº 015/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	MATERIAL E MEDICAMENTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNI	VL. TOTAL
1	Água para Injeção, (Solução Injetável) - 10 ml	AMPOLA	300			
2	Ácido Ascórbico 100 mg/ml 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	200			
3	Ácido Tranexâmico 50mg / ml (solução injetável)	AMPOLA	70			
4	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica 500 mg/ml (s. injetável) 5 ml	AMPOLA	200			
5	Benzilpenicilina Benzatina pó 1.200.000 UI (suspensão injetável)	AMPOLA	250			
6	Benzilpenicilina Benzatina pó	AMPOLA	50			



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	600.000 UI (suspensão injetável)				
7	Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml	AMPOLA	150		
8	Cetoprofeno 50mg/ml	AMPOLA	400		
9	Complexo B (polivitaminico) 2ml	AMPOLA	300		
10	Cimetidina 300mg (solução injetável)	AMPOLA	200		
11	Ceftriaxona Pó 1 g (solução injetável)	AMPOLA	100		
12	Cefalotina sódica 1 g (solução injetável)	AMPOLA	50		
13	Dexametasona fosfato de sódico 2,5ml 4mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	600		
14	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml (solução injetável) 3 ml	AMPOLA	400		
15	Dipirona injetável	AMPOLA	700		
16	Epinefrina 1mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	20		
17	Prometazina (solução injetável)	AMPOLA	300		
18	Metoclopramida, cloridrato 10 mg (solução injetável) 2ml	AMPOLA	300		
19	Furosemida 10 mg/ 2ml (solução injetável) 2 ml	AMPOLA	300		
20	Fitomenadioma, (Vitamina K) 10 mg/ml (solução injetável) 1ml	AMPOLA	20		
21	Solução de Glicose 50% (solução injetável) 10 ml	AMPOLA	50		
22	Sulfadiazina de Prata 1% (creme)	POTE	10		
23	Hidrocortisona Succinato Sódico 500 mg (solução injetável)	AMPOLA	250		
24	Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg (solução injetável)	AMPOLA	100		
25	Heparina sódica 5000 UI/ 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	15		
27	Lidocaína, sem vasoconstrictor 20 mg/ml (solução injetável) 20 ml	AMPOLA	25		
28	Lidocaína, com vasoconstrictor 20 mg/ml (solução injetável) 20 ml	AMPOLA	5		
29	Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml	FRASCO/ AMP	500		
30	Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml	FRASCO/ AMP	500		
31	Solução Ringer com Lactato 500 ml (solução injetável)	FRASCO/ AMP	120		
32	Glicofisiológica (glicose 5%+ fisiológico 0,9%) 500 ml	FRASCO/ AMP	90		
33	Solução de Glicose 5% (solução injetável) 500 ml	FRASCO/ AMP	60		
34	Lençol em papel descartável 70x50 m	ROLO	50		
35	Luva de Procedimento (P) (caixa com 100 unid.)	UND	80		



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

36	Luva de Procedimento (M) (caixa com 100 unid.)	UNID	80			
37	Atadura de crepom 12 cm (pacote com 12 unidades)	PACOTE	100			
38	Caixa material perfuro cortante 20LT (pacote com 20 unidades)	PACOTE	2			
39	Caixa material perfuro cortante 3LT (pacote com 20 un)	PACOTE	2			
40	Compressa de Gaze hidrófila, 13 fios/cm², medida: 7,5 cm x 7,5 cm, Alto poder de absorção 100% algodão, não estéril, Pacote com 500 unidades.	PACOTE	100			
41	Equipo para administração endovenosa descartável, (macrogotas), estéril.	UND	800			
42	Polifix infusor múltiplo duas vias estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico (cateter hidrolizado)	UND	200			
43	Esparadrappo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm.	UND	75			
44	Catéter para oxigênio tipo óculos ADULTO	UND	100			
45	Catéter intravenoso periférico calibre 20 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	2			
46	Catéter intravenoso periférico calibre 22 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	5			
47	Catéter intravenoso periférico calibre 24 (Gelco) caixa com 100 unid.	CAIXA	5			
48	Bolsa coletora de urina (pacote com 20 unidades)	PACOTE	5			
49	Abaixado de língua descartável, pacote com 100 unidades.	PACOTE	30			
51	Luva Estéril (tam. 7.0)	UND	50			
50	Luva Estéril (tam. 7.5)	UND	50			
51	Lâmina de Bisturi nº 15	CAIXA	15			
52	Scalpe estéril nº 21	UND	500			
53	Scalpe estéril nº 23	UND	500			
54	Scalpe estéril nº 25	UND	300			
55	Seringa de 1 ml (com agulha para insulina)	UND	100 0			
56	Seringa de 3 ml (sem agulha)	UND	400 0			
57	Seringa de 5 ml (sem agulha)	UND	300 0			
58	Seringa de 10 ml (sem agulha)	UND	200 0			
59	Seringa de 20 ml (sem agulha)	UND	200 0			
60	Agulha hipodérmica 40x1,2 (caixa 100)	CAIXA	30			



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

61	Agulha hipodérmica 30x7 (caixa 100)	CAIXA	30			
62	Agulha hipodérmica 30x8 (caixa 100)	CAIXA	30			
63	Agulha hipodérmica 13x45 (caixa 100)	CAIXA	30			
64	Fita para glicemia para medidor de glicose (on call plus), caixa com 100 unidades.	CAIXA	40			
65	Fita autoclave	UND	30			
66	Sonda nasogástrica longa nº 16	UND	30			
67	Sonda Uretral estéril nº 14	UND	20			
68	Sonda Uretral estéril nº 16	UND	20			
69	Algodão Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente na cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, 500 g	ROLO	25			
70	Abaixador de língua descartável, pacote com 100 unidades	PACOTE	10			
71	Escova ginecológica descartável	PACOTE	10			
72	Espátula de Ayres – pacote com 100 unidades confeccionadas em madeira resistente pontas arredondas, descartável, pacote com 100 unidades, contendo data de fabricação e nº de lote.	PACOTE	20			
73	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Pequeno.	UND	10 0			
74	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Médio.	UND	20 0			
75	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Grande.	UND	50			
76	Algodão Ortopédico 12 x 1,20 pacote com 12 unidades	PACOTE	10			
77	Atadura Gessada 12x03 cm com 20	UND	30			
78	Umificador com frasco plástico 250ml para o2. – 250 ml p/o2. Frasco com indicação de nível máximo e mínimo	UND	5			
79	Termômetro digital de mometo, máxima e mínima (geladeira)	UND	5			
81	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec adulto	UND	2			
82	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec infantil	UND	2			
83	Diazepam 10 mg/2ml (solução injetável)	AMPOLA	10 0			
84	Dopamina cloridrato 5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	10			



**Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

85	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	10			
86	Clopromazina 25mg/5ml (solução injetável)	AMPOLA	25			
87	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	AMPOLA	10			
88	Midazolam 5mg/10ml (solução injetável)	AMPOLA	10			
89	Haloperidol 5 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	50			
90	Tramadol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	20 0			
92	Decanoato haloperidol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	50			
93	Fenobarbital 100 mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	25			
94	Succinil (Cloreto de suxametônio 100mg)	AMPOLA	4			
<b>VALOR TOTAL</b>						

**SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

09000 - SECRETARIA DE SAUDE

2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO**

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

**QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$...... (.....) e será pago de acordo com o objeto executado e devidamente recebido, durante a vigência contratual, contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respetivas junto a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

#### **QUINTA: DOS REAJUSTES**

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6º e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

#### **SEXTA: DO FORNECIMENTO**

6.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com o disposto no Termo de Referência, Anexo I.

#### **SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.

7.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021 e fornecer o objeto no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.3 - À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Termo de Referência, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 015/2024, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

através da Secretaria Municipal de Administração.

### **OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA**

8.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado prestação dos serviços;
- b) - O material seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

8.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021. 8.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

### **NONA: DA VIGÊNCIA**

9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

### **DECIMA: DA VINCULAÇÃO**

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 015/2024 na Dispensa de Licitação Nº 015/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

#### **DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- advertência por escrito;

11.2.2 – em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

11.2.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4 – Extinção do Contrato.

#### **DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES**

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

#### **DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

13.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã-bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

efeitos jurídicos e legais.

Abaíra-Bahia , ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

.....  
CONTRATADA

Testemunhas a) .....

b) - .....